

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	432/03

REQUERIMENTO N.º

043/2003



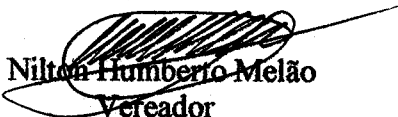
REQ

“Dispõe sobre: Contratação de Funcionários”

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 20, XI, c.c XVII da Lei Orgânica do Município de Barueri, seja oficiado o Sr. Chefe do Executivo, para que em complementação ao requerimento 037/2003 de 27/05/2003, informe este Vereador, nos termos do artigo 79, inciso VI do referido diploma legal, os números dos atos de posse dos empregados, admitidos mediante concurso público e das portarias de nomeação dos admitidos para cargos de livre provimento em comissão, a partir de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de Junho de 2003.


Nilton Humberto Melão
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que dentre as funções do poder legislativo, encontra-se a de fiscalizar o executivo.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 10/06/2003
Presidente

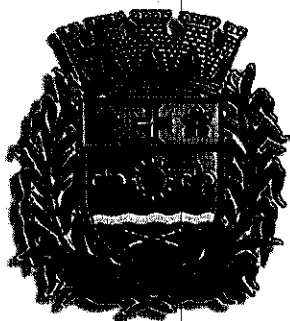
Ofício nº 505/2003

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br

001064 JUN 03 09 23 48

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Barueri, 09 de junho de 2003

ISO 9002

Ofício nº 505 /2003
DL

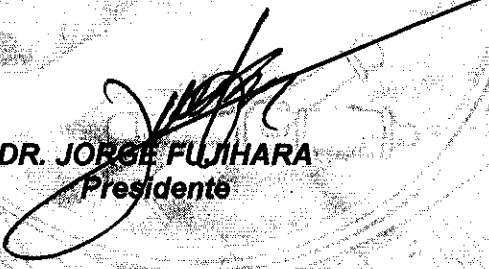
Senhor Prefeito,

Pelo presente, passo às mãos de V.Exa., para apreciação e a possibilidade de providências, xerocópia das proposições abaixo relacionadas, apresentadas em Sessão Ordinária realizada nesta data.

REQUERIMENTO Nº 043/03: Vereador Nilton Humberto Melão;
INDICAÇÃO Nº 308/03: Vereador Eurotildes Amâncio da Silva;
INDICAÇÕES Nºs 309/03 a 313/03: Vereador Antonio Donizeti Inácio;
INDICAÇÕES Nºs 314/03 e 315/03: Vereador José de Melo;
INDICAÇÕES Nºs 316/03 a 318/03: Vereador Antonio Gomes dos Santos;
INDICAÇÃO Nº 319/03: Vereador Dr. Jorge Fujihara.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


DR. JORGE FUJIHARA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO MACÊDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de
BARUERI